



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 875/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000239/2016-98;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Paraná Previdência n.º 006872, de 08/03/2016, instituição vinculada por cooperação ao Governo do Estado do Paraná;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, bem como o parágrafo 3º da referida lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público estadual (05 anos, 04 meses e 05 dias), prestado pela servidora GRAZIELA COSTA VIEIRA DE OLIVEIRA.

Pelotas, 05 de abril de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício